



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

PROJETO DE LEI Nº 33, de 12 de julho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 144.800,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), no Orçamento de 2023, Lei 1652/2022 (LOA 2023), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.02 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
08.244.0008.2028 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (193)	R\$
19.800,00	
04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2046 Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.90.30 – Material de Consumo (136)	R\$
20.000,00	
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.2036 – Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30 – Material de Consumo (233)	R\$
45.000,00	
17.512.0010.2034 – Manutenção do Abastecimento de Água	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (239)	R\$
60.000,00	
Total Crédito Suplementar	R\$
144.800,00	

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

04.02 Secr. Mun. Educação, Cultura, Tur. e Desporto	
13.392.0006.2018 Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (134)	R\$
20.000,00	
Superávit	R\$
124.800,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
144.800,00	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de julho de 2023.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Forquethina, 12 de julho de 2023.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.800,00, no orçamento de 2023.

O valor de R\$ 19.800,00 a ser suplementado na Secretaria de Saúde será utilizado no custeio da parceria com a Casa de Passagem de Cruzeiro do Sul, em atendimento da política de defesa da mulher.

Na Secretaria de Educação a suplementação no valor de R\$ 20.000,00 servirá aquisição de materiais de construção a serem utilizados na reforma da cozinha do prédio que pertence ao Município localizado na comunidade de Arroio Abelha II.

Já na Secretaria de Obras o valor de R\$ 45.000,00 será para materiais de consumo da secretaria, principalmente com o pagamento de combustível e aquisição de peças, além de R\$ 60.000,00 que servirão para pagamento do tratamento e também nas manutenções nas redes de água.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Inês Feil
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.